



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0791/GR/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 08/2014 - CONSUNI/CA, e tendo em vista o Processo nº 23205.001128/2015-84, e o Memorando nº 70/ACAD-CL/UFSS/2016, resolve:

**Art. 1º** INTERROMPER, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2016, o afastamento concedido a servidora LUANA INÊS DAMKE, Assistente em Administração, SIAPE nº 1807713, lotada no *Campus* Cerro Largo, através da Portaria nº 0478/GR/UFSS/2015 de 23 de abril de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 01 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

